



A MISTANÁSIA NO BRASIL FRENTE À PANDEMIA DA COVID19

Juliana Marim dos SANTOS*
Prof.^a Dra. Regina Maria de SOUZA**

RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar a punibilidade do Estado nos casos de mistanásia durante a pandemia de COVID-19 de acordo com a Constituição Federal. Sendo estudado o significado de mistanásia, consistindo na morte miserável de pessoas que não recebem o tratamento necessário ou não chega a consegui-lo por seu condicionamento político, sociológico ou econômico e pelo fato de depender do atendimento público de saúde, a penalidade que o Estado deve sofrer por infringir o direito inviolável da vida e a intensificação do problema já existente no Sistema Único de Saúde devido à pandemia. A metodologia empregada é o método dedutivo através de meios digitais, artigos e legislações relacionadas ao tema. Nota-se assim, após a pesquisa que o Estado não está cumprindo seu dever de fiscalizar e proporcionar saúde igualitária a todos.

Palavrachave: Direito Fundamental da Vida. Mistanáisia. Pandemia da COVID-19. Saúde Pública.

*Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, juliana.marim@hotmail.com.

**Doutora em Serviços Sociais, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, rgeconomia@gmail.com